

ATA DE PUBLICAÇÃO DE PARECER TÉCNICO E JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO

Referente ao Edital Concorrência 051/2025 – GIN

Após análise da documentação de habilitação referente a Concorrência 053/2025 - GIN, cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REALIZAR PINTURA INTERNA E EXTERNA DO SESC CHAPECÓ”**, enviada pela empresa GABARDO COMÉRCIO & SERVIÇOS, a Comissão Permanente de Licitação encaminhou a proposta comercial e documentação técnica desta para análise da área técnica, que emitiu o seguinte parecer:

“PARECER TÉCNICO

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E PROPOSTA COMERCIAL

REFERENTE: CONCORRÊNCIA Nº 051/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REALIZAR PINTURA INTERNA E EXTERNA DO SESC CHAPECÓ.

*O presente Parecer Técnico tem a finalidade analisar a documentação apresentada pela Licitante para atendimento da Qualificação Técnica descrita no item 5.1.4 do edital e item 3.1 do Termo de Referência e seus subitens, bem como a análise da Proposta Comercial descrita no item 6 do edital, no processo que visa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REALIZAR PINTURA INTERNA E EXTERNA DO SESC CHAPECÓ**, conforme as exigências e determinações contidas no Edital de **Concorrência Nº 051/2025**. Desta forma, abaixo relatamos as avaliações com os devidos apontamentos:*

- A empresa atendeu o item 3.1.1 do Termo de Referência e seus subitens, apresentando declaração de indicação do profissional. Na documentação apresentada a profissional responsável técnica será a seguinte:

*Responsável Técnica Civil: **Engenheira Karoline Emanuelle Pereira dos Santos, CREA/PR 200086/D.***

- A empresa atendeu o item 3.1.2 do Termo de Referência, referente a declaração de aceite da Profissional, assumindo a Responsabilidade Técnica a ele indicada.

- A empresa atendeu o item 3.1.3 - “a” e “b” do Termo de Referência, anexando as Certidões de registros junto ao respectivo conselho, sendo tanto da empresa quanto do profissional;

- A empresa apresentou CAT com registro de atestado em nome do profissional indicado como responsável técnico para esta licitação conforme determina o item 3.1.4 do Termo de Referência. Porém, ressaltamos que o documento é datado em 01/09/25, sendo a data da abertura da licitação em 27/08/25.

- A declaração de conhecimento prevista no item 3.1.7 do Termo de Referência foi devidamente apresentada pela empresa, cumprindo, portanto, a solicitação deste item.

- Foram atendidos todos os critérios do item 6 do edital, referente à proposta comercial, sendo apresentada em papel timbrado da empresa, assinada, sem emendas ou rasuras, contendo as seguintes informações cadastrais: razão social, endereço completo, telefone e e-mail para contato, valores unitários e total e validade de 180 dias. Acompanhou a proposta a planilha quantitativa de materiais e serviços e o cronograma físico financeiro.

*Com base na documentação apresentada e devidamente analisada, observamos que a empresa **GABARDO COMÉRCIO & SERVIÇOS** atendeu a todas as solicitações relacionadas à documentação técnica e à proposta comercial estabelecidas no edital e no Termo de Referência. Ressaltamos, entretanto, que a CAT, com registro de atestado conforme determina o item 3.1.4 do Termo de Referência, foi apresentada com data posterior à abertura da licitação.*

Desta forma, segue parecer para apreciação da Comissão Permanente de Licitações.

Florianópolis, 5 de setembro de 2025.

Engº Vicente Parente
Gerência de Infraestrutura”

A Comissão Permanente de Licitação, em respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla-defesa e conforme previsto no Artigo 26-IV da Resolução do Conselho Nacional do Sesc nº 1.593/2024, dá ciência do parecer da área técnica e decide **desclassificar** do certame a licitante **GABARDO COMÉRCIO & SERVIÇOS** por entender que à época da abertura do envelope de documentação de habilitação a licitante não possuía a documentação de habilitação técnica (CAT) completa em atendimento ao edital.

Florianópolis, 08 de setembro de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO